

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

44.605

Livro 2

Registro Geral - Ficha N°

01

01 de abril de 2015

Goiânia:

IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX N° 701, localizado no 8º e 9º andares, do RESIDENCIAL SIDE HOME SERVICE, contendo: Parte Inferior - cozinha/área de serviço, escada, balcão estar/cozinha e banheiro, Parte Superior - hall, balcão, 02 suítes e 02 banheiros, com 100,06m² de área total construída, sendo 68,17m² de área privativa e 31,89m² de área comum, correspondendo a uma fração ideal de 2,139584% ou 15,91m² da área do terreno, no lote de terras de número 18, da quadra A, situado à 1ª Avenida, no Loteamento denominado VILA NOVA, nesta Capital, com a área de 743,44m². O imóvel está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição n° 102.005.0255.0079. **PROPRIETÁRIA:** R1 LIVING GOIÂNIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida T-10, nº 319, Salas 28/29, Galeria Paula, Setor Bueno, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 12.642.051/0001-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 17.305, Livro 02, fls.01/08, R.15 da Incorporação, AV.21 da Alteração e R.25 da Instituição, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-44.605: HIPOTECA CONDICIONADA: Certifico que, conforme R.16, AV.19 e AV.22, Matrícula 17.305, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em HIPOTECA EM PRIMEIRO E ÚNICO GRAU à favor da Credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de abril de 2015. Oficial,

=====

AV.02-44.605: CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme AV.17, AV.20 e AV.23, Matrícula 17.305, deste Cartório, todos os direitos creditórios decorrentes de compromissos de compra e venda celebrado entre a proprietária qualificada na Matrícula supra e Gustavo Henrique Luz de Abreu, CPF.007.393.051-23, foram cedidos à favor da Credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de abril de 2015. Oficial,

=====

AV.03-44.605: NOTIFICAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão, expedida em 09.11.16, extraída do Processo Digital nº 1110027-68.2016.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial-Nota Promissória, expedida pela 27ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, onde consta a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Autor BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, em desfavor de R1 LIVING GOIÂNIA

Continua no Verso...

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.642.051/0001-04; Priscilla Gonzaga Barreto Ferreira, CPF.036.009.251-99; Andréa Rebellatto Adorno, CPF.130.321.408-38; e, Sebastião Manoel Adorno, CPF.143.678.821-87, no valor da causa de R\$6.228.018,84, com o seguinte teor "...para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 04.10.16 e admitida em juízo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de janeiro de 2017. Oficial, *faltou assinar*. Emol. R\$24,00.

AV.04-44.605: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201712.1313.00420560-IA-709, Processo 00113465820155180013, cadastrada em 13.12.17 às 13:56:14, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de dezembro de 2017. Oficial, *Juanal Gómez*.

VIDE AV.06-CANCELAMENTO.

AV.05-44.605: EXISTÊNCIA DE PENHORA: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Despacho/Ofício, passado em 22.05.17, extraído do Protocolo nº 5082314.40.2017.8.09.0051 - Número de Origem 1110027-68.2016.8.26.0100, expedido pela Vara de Precatórias, desta Capital, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, com fulcro no artigo 844, do Novo Código de Processo Civil, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, em que figura como Requerente **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, e, Requerida **R1 LIVING GOIÂNIA SPE LTDA**, cujo o valor da causa é de R\$6.872.885,88. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2017. Oficial, *Juanal Gómez*. Emol. R\$655,48.

AV.06-44.605: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 26.04.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201904.2514.00780756-MA-609, de 25.04.19 às 14:25:17, Processo 00113465820155180013, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Indisponibilidade objeto da AV.04 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de abril de 2019. Oficial,

VIDE AV.07-CANCELAMENTO.

AV.07-44.605: CANCELAMENTO: Certifico que, conforme verificação realizada em 10.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 201904.2514.00780756-MA-609, de 25.04.19 às 14:25:17, Processo 00113465820155180013, por ordem da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, com fulcro no artigo 213, inciso I, letra a, da Lei nº 6.015, de 31.12.73 e suas alterações, fica **cancelado** e de nenhum valor jurídico o Cancelamento de

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

44.605

Livro 2 Registro Geral - Ficha N° 2

Matrícula

Goiânia: 14 de Maio de 2019

Indisponibilidade objeto da AV.06 retro, mantendo a Indisponibilidade constante da AV.04 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de maio de 2019. Oficial,

=====

AV.08-44.605: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 29.05.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201905.2812.00818224-IA-470, Processo 00113670220175180001, cadastrada em 28.05.19 às 12:17:38, por ordem da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de junho de 2019. Oficial,

=====

AV.09-44.605: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 09.09.19, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 201909.0613.00923491-IA-061, Processo 02158500920158090051, de Cumprimento de Sentença, cadastrada em 06.09.19 às 13:58:05, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - Diretor do Foro da Comarca de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de setembro de 2019. Oficial,

=====

Av-10-44.605: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202411.0414.03681223-IA-470, datado de 04/11/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo GO - GOIANIA -> GO - DIRETOR DO FORO, no Processo n. 5287735272017809005 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de R1 LIVING GOIANIA SPE LTDA. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de novembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932411114796629840000; Protocolo 166.202 Prenotado em 05/11/2024.

=====

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 3^a Circunscrição

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO